

em que:

AC=avaliação curricular;  
NCE=nota do curso de Enfermagem;  
EP=experiência profissional;  
AF=acções de formação;  
OER=outros elementos relevantes.

a) Nota do curso de Enfermagem:

De 10 a 13 — 14 pontos;  
De 14 a 17 — 17 pontos;  
De 18 a 20 — 20 pontos.

A este item é atribuída a ponderação de 5.

b) Experiência profissional — a experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite da candidatura.

Partir-se-á de uma base de 10 pontos, a qual será acrescida de 2 pontos se trabalhar na instituição (Centro de Saúde de Vila do Porto) e de 0,5 pontos por cada três meses de experiência profissional, até ao limite de 20 pontos. A este item é atribuída a ponderação de 8».

deve ler-se:

«11 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

O sistema de classificação final, respectivos critérios de apreciação e índices de ponderação da avaliação curricular são os seguintes:

$$AC = \frac{5(NCE) + 8(EP) + 4(AF) + 3(OER)}{20}$$

em que:

AC=avaliação curricular;  
NCE=nota do curso de Enfermagem;  
EP=experiência profissional;  
AF=acções de formação;  
OER=outros elementos relevantes.

a) Nota do curso de Enfermagem — a este item é atribuída a ponderação de 5.

b) Experiência profissional — a experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite da candidatura.

Partir-se-á de uma base de 12 pontos, a qual será acrescida de 4 pontos se trabalhar na instituição (Centro de Saúde de Vila do Porto) e de 0,5 pontos por cada três meses de experiência profissional, até ao limite de 20 pontos. A este item é atribuída a ponderação de 8».

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Braga Freitas Bairos*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 285/2006.** — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária ordinária em 7 de Fevereiro de 2006:

Dr.ª Sílvia Maria Gonçalves Freitas Bidarra, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa — colocada, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial ordinário, como juíza auxiliar na Bolsa de Juizes de Lisboa, com efeitos a partir do dia 2 de Março de 2006.

(Posse imediata, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006, inclusive.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

**Despacho (extracto) n.º 5190/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Dr. Jaime Manuel Belém Santana Guapo, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 5191/2006 (2.ª série).** — *Louvor à chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar.* — Em virtude da sua passagem à aposentação, cessa funções no próximo dia 1 de Março a chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar, após mais de 36 anos de serviço público no Tribunal de Contas.

No exercício das suas funções no Tribunal de Contas, a chefe de divisão revelou excepcionais qualidades humanas e profissionais, de que sublinhamos a lealdade, a sólida formação humana e técnica, a dedicação ao serviço, a busca permanente das melhores soluções, com reflexos na qualidade do trabalho, bem como o sentido da exigência na prossecução do interesse público.

A sua acção no Tribunal de Contas, dada a elevada competência com que exerceu as suas funções técnicas e de chefia, muito contribuiu para o prestígio do Tribunal.

E, pois, com grande satisfação que louvo publicamente a chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar pelos serviços prestados.

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 5192/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Fevereiro do corrente ano:

Doutor Mário Jorge Edmundo, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 3 a 10 de Março do corrente ano.

13 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 5193/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Fevereiro do corrente ano:

Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 27 de Fevereiro a 7 de Março do corrente ano.

13 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 368/2006.** — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Rui Eugênio Ferreira Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação, 30%, da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 220.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 369/2006.** — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Helena Ramos Basílio Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 40%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 135.

25 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.